



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1300, de 26 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Portaria/MEC n.º 1.364, de 14.10.2011,

RESOLVE

tornar sem efeito a cessão concedida a JOÃO ALFREDO BRAIDA, pela Portaria n.º 165, de 23.02.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor